



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: contrato nº 06/2025: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia “**BANRISUL PAGAMENTOS**”, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.

Objeto: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“**PAT**”), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

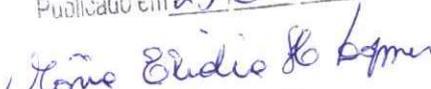
Processo Dispensa de Licitação nº 04/2025.
Fundamentação legal: Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.
Taxa de Administração: 0% (zero por cento)

Ernestina, 23 de janeiro de 2025.



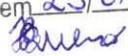
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicação em 23/01/25


Monio Elidio H. Dopfer
Diretor Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 23/01/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140